



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

C.N.P.J nº 02.403.182/0001-77

18 / 08 / 2022

Juçara A. da Silva Giovanelli  
Atendente  
Portaria nº 007/2007

Indicação Nº 01 / 2022.

Nº INTERNO 006/2022

Rio Novo do Sul, 15 de julho de 2022.

EXMA SRA PRESIDENTE  
**MARCIA BORTOLOTI WETLER.**  
Câmara municipal Rio Novo do SUL  
Rio Novo do Sul - ES  
CEP 29290 - 000

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

### INDICANDO-LHE:

**QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EFETUE A COMPRA COM RECURSOS PROPRIO DE 100 APARELHOS GLICOSIMETROS E FITAS (KIT'S), PARA DOAÇÃO DOS PACIENTES COM DIABETES TIPO 1 E 2, PARA REALIZAR AFERIÇÃO E CONTROLE DIARIO DA GLICEMIA DOS PACIENTES EM CASA, AVALIADO A NECESSECIDADE DO MÉDICO DA ATENÇÃO BASICA, NO MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL - ES.**

*Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as).*

Justifica-se a presente indicação, que muitos pacientes portadores diabéticos que necessitam de aparelhos Glicosímetros e fitas, não estão sendo contemplados pela nova portaria do ministério da saúde. Ocorre que muitos pacientes estão sem aferir e controlar os níveis glicêmicos, outros pacientes não conseguem fazer o controle diário nas unidades de saúde por conta dos seus afares: e tem aumentado os números desses pacientes nas unidades de saúde com complicação de saúde, membros do corpo, Órgãos, cegueira, má circulação e até amputação de membros.


Esses aparelhos irão ajudar nossos pacientes a ter mais controle sobre a doença e evitar picos de hipoglicemia com a testagem e para facilitar ainda mais a vida do paciente que precisa medir sua glicemia diariamente, essa é mais uma ação que reforçará o comprometimento da atual gestão em ofertar um serviço de saúde cada vez melhor e garantir mais qualidade de vida à população rionovenses.

A medida pretende reduzir também a necessidade de deslocamento dos usuários até as unidades de saúde para realizar uma simples medição de glicose que a partir de agora poderá ser realizada na própria residência.

*Considerando os fatos narrados por esse Vereador, a solicitar aos nobres vereadores aprovação.*

*Sem mais, antecipo cordeais agradecimentos e aguarda-se o atendimento.*

Gabinete Vereador;

  
**José Leandro Barros**  
Vereador/pros

**APROVADO**  
**EM UNANIMIDADE**  
EM MAIORIA:   
RNS/ES, 10/08/2022  
*Dir. Gabinete Marcia*

**Lari Bertolote Marcon**  
Secretária de Gabinete  
**REPUBLICANOS**  
leg.br